

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 93574 / 2025 - SEI Nº 21.0.000048208-8**TERMO DE APOSTILAMENTO 1****PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.0.000048208-8**

Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração registrado sob o Nº 82475/2023, para inclusão de dotação orçamentária.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, LEONARDO DUARTE PASCOAL, pelo Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, JULIANO PASSINI, e pelo Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.775/2017, resolve celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao Termo de Colaboração registrado sob o Nº 82475/2023, firmado com a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão de nova dotação orçamentária ao Termo de Colaboração .

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1 Inclui-se à Cláusula Sétima, item 7.2.1, do referido Termo de Colaboração, a seguinte dotação orçamentária: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Duarte Pascoal, Secretário(a) Municipal**, em 10/01/2025, às 17:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 13/01/2025, às 09:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31934993** e o código CRC **816EA687**.